

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Josely Maria Silva Almeida, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição em conjunto dos quatro itens referentes ao Pregão Eletrônico Nº 031/2022, e que três deles fracassaram;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na atenção primária à saúde e na atenção especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do coronavírus (covid19) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços.

Coelho Neto - MA, 23 de Novembro de 2022

Josely Maria Silva Almeida
Secretaria Municipal de Saúde